



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 29/2025/PPGCS/ESAL - UFLA

Lavras, 13 de outubro de 2025.

EDITAL PPGCS/UFLA Nº 01/2025
CONCESSÃO DE COTAS TEMPORÁRIAS DE BOLSA PARA ACÚMULO COM
ATIVIDADES REMUNERADAS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023 que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividades remuneradas ou outros rendimentos e a RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 067, de 05/10/2023, que regulamenta o acúmulo de bolsa com atividades remuneradas por parte dos discentes e pós doutorandos dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Lavras, torna pública a abertura de inscrições para o processo de solicitações de cotas de bolsas para acúmulo com atividades remuneradas, desde que cumpram os requisitos descritos no item V abaixo.

I - Composição da comissão de seleção:

Prof. Dr. Junior Cesar Avanzi (Presidente)

Prof. Dr. Teotonio Soares de Carvalho

Prof. Dr. Sérgio Henrique Godinho Silva

Discente: Gracielly Tomaz Barbosa

Observação: Após o período de inscrição, algum(s) professor(es) da comissão designada poderá ser substituído por outro docente do PPGCS, se houver, dentre os candidatos, discentes que sejam orientados ou co-orientados por algum docente da comissão, ou qualquer conflito de interesse.

II - Quantitativo:

3 bolsas de mestrado com duração de 3 meses, de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

3 bolsas de doutorado com duração de 3 meses, de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

Observação: As bolsas podem ser pós-graduação critério do PPGCS ou suspensas a qualquer tempo, obedecendo ao critério decrescente de classificação do presente edital, com base no disposto no caput do artigo 2º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 067, de 05/10/202, tendo em vista que: as bolsas devem ser concedidas prioritariamente a discentes de pós graduação Stricto sensu sem vínculo empregatício com dedicação exclusiva ou com vínculo empregatício desde que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos.

III - Cronograma:

Inscrições: 07/10/2025 a 24/10/2025 até às 18h00;

Divulgação do resultado: até 31/10/2025

Implementação da Bolsa: **Novembro/2025**

IV - Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado/Doutorado em andamento.
 - Autorização formal (documento com assinatura), concedida por seu(sua) orientador(a)/supervisor(a), a qual deverá ser dirigida à Comissão de Bolsas do PPGCS.
 - Autorização formal (documento com assinatura) concedida por seu empregador quanto a carga horária de trabalho e a carga horária que irá se dedicar ao PPGCS.
 - Envio da Tabela de Pontuação do Currículo dos Últimos 3 Anos (Anexo 2) preenchida e acompanhada dos comprovantes.

Observação: Os interessados (alunos regulares do PPGCS) em concorrer às bolsas disponíveis no PPGCS devem enviar para o email pg.dcs@ufla.br até o dia 24/10/2025 os documentos listados acima, em pdf, em arquivo único.

V - Requisitos para se candidatar:

Ter enviado todos os documentos exigidos no item IV.;

Dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao programa, mediante assinatura de termo de responsabilidade pelo empregador.

O discente que apresentar maior rendimento acadêmico, pelo CRA, e produção científicas, nos últimos 3 anos.

Atividade remunerada mantenha relação com o tema da dissertação/tese.

Não ter nenhuma reprovação nas disciplinas já cursadas.

VI - Critérios de avaliação:

Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) – peso: 45 pontos;

Pontuação na tabela – peso: 55 pontos;

Observação: Em caso de empate em todos os critérios de seleção e priorização das solicitações definidos neste Edital, a Comissão realizará o desempate pela pessoa com a menor carga de trabalho comprovada.

VII - Disposições gerais:

Serão classificados os candidatos que enviarem as inscrições de acordo com todos os itens deste Edital.

O resultado preliminar com a classificação será divulgado no site do PPGCS (https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1703), conforme o cronograma.

Ao ser contemplado com a bolsa o estudante deverá formalizar o procedimento, assinando os documentos exigidos.

Serão seguidas as normas editadas do regulamento dos PPGSS da UFLA.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**, em 13/10/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594449** e o código CRC **C978E70C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.025084/2025-94

SEI nº 0594449



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 30/2025/PPGCS/ESAL - UFLA

Lavras, 13 de outubro de 2025.

EDITAL PPGCS/UFLA Nº 01/2025
CONCESSÃO DE COTAS TEMPORÁRIAS DE BOLSA PARA ACÚMULO COM
ATIVIDADES REMUNERADAS

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome:
2. Email para contato:
- 2.1. Candidato a bolsa de: () mestrado () doutorado
3. Endereço Lattes:
4. ORCID:
5. Instituição de Ensino:
6. Curso:
7. Título da pesquisa em desenvolvimento:
8. Nome do orientador:
9. Exame de Qualificação: () NÃO REALIZADO () REALIZADO
10. Previsão da defesa: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, em
13/10/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0594450** e o código CRC **F071F378**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23090.025084/2025-94

SEI nº 0594450



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS/ESAL)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 31/2025/PPGCS/ESAL - UFLA

Lavras, 13 de outubro de 2025.

**EDITAL PPGCS/UFLA Nº 01/2025
CONCESSÃO DE COTAS TEMPORÁRIAS DE BOLSA PARA ACÚMULO COM
ATIVIDADES REMUNERADAS**

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
(Período: outubro de 2022 a setembro de 2025)

A tabela de pontuação a seguir deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a). Para fins de pontuação deverão ser anexadas cópia digital dos comprovantes indicados na tabela. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise.

Item	Descrição		Pontos	Pontuação do Candidato
1	Artigos científico publicados ou com aceite	Revistas com classificação JCR do ano de avaliação maior que 1,500	10 pts/publicação	
		Revistas com classificação JCR do ano de avaliação entre 1,001-1,500	6 pts/publicação	
		Revistas com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,501-1,000	4 pts/publicação	
		Revistas com classificação JCR do ano de avaliação entre 0,001-0,500	2 pts/publicação	

		Revistas sem JCR	0,6 pts/publicação (limite de 3 pontos)	
2	Resumos publicados em eventos	Internacional	0,6 pts/resumo (limite de 3 pontos)	
		Nacional	0,4 pts/resumo (limite de 2 pontos)	
3	Organização de congressos ou similares, regionais, nacionais e Internacionais relacionados à Ciência do Solo		0,2 pts/evento (limite de 1 ponto)	
4	Participação em eventos, feiras, workshops, oficinas		0,1 pts/evento (limite de 0,5 ponto)	
5	Participação em bancas de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização		0,02 pts/banca (limite de 0,2 pontos)	
			Total de pontos	



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LIGIA DE SOUZA SILVA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**, em 13/10/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594451** e o código CRC **A9231298**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.025084/2025-94

SEI nº 0594451